RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO

TERMO DE DESISTÊNCIA DE TRAMITAÇÃO DE PROJETO DE LEI

O Vereador Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo, integrante desta Câmara Municipal de São Jerônimo, autor(a) do Projeto de Lei Legislativo nº 09/2025, que "Dispõe sobre a Criação do Serviço Voluntário no Município de São Jerônimo e dá outras providências", vem, por meio deste instrumento, manifestar **formal desistência da tramitação** do referido projeto, antes de sua apreciação final pelo Plenário, pelos motivos a seguir expostos:

Considerando que já existe legislação municipal vigente que dispõe sobre o mesmo objeto, o que torna a proposição prejudicada quanto à sua necessidade e utilidade legislativa, e visando evitar duplicidade normativa e assegurar a coerência do ordenamento jurídico municipal, **requer o arquivamento definitivo** da matéria, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Pede o deferimento.

São Jerônimo, 08 de agosto de 2025.

AMARO JERÔNIMO VANTI DE AZEVEDO
VEREADOR

De acordo:

RENATO DA SILVA FERREIRA
Presidente da Câmara

LUCAS CHANANECO DE SOUZA
Procurador Legislativo